



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 028/2023, DE 09 de OUTUBRO de 2023

“Decreta Ponto Facultativo e dá outras Providências.”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 65 a Lei Orgânica Municipal.

Considerando, que quinta-feira, 12 de outubro de 2023, é feriado nacional da Padroeira do Brasil, Nossa Senhora Aparecida;

RESOLVE DECRETAR:

Art. 1º - Fica Decretado ponto facultativo em todos os órgãos públicos da área administrativa no âmbito do Município de Nova Floresta-PB, na sexta-feira dia 13 de Outubro de 2023.

Art. 2º - É válido ressaltar que a prestação de serviços essenciais, emergenciais da área de saúde, irão funcionar em escala de plantão.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB,
em 09 de Outubro do ano de 2023.

**JARSON SANTOS DA SILVA
Prefeito Constitucional**